PORTARIA N.º 2.358, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE SERVIDORA ESTUDANTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º.** O horário de trabalho da servidora Suelen de Melo Reis Loureiro ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação será das 12 às 17 horas, nos termos do artigo 79 da Lei nº. 2.898/2006, por ser servidora estudante, no período de 07 de junho a 06 de julho de 2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 07 de junho de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara